



RS 2900,00

Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 C1 3 Conta 579038559-8 C2 8 Série AAA Cheque nº 000064 C3 7

Pague por este cheque a quantia de dois mil e novecentos reais

a Natalia Ribeiro Santos

ou à sua ordem

Contagem, 10 de abril

de 20 Rs

255

CAIXA

Fernanda Alves Lopes

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2024

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 04/25

000064 018 104 1639 3 579038559-8 AAA 000064 7





Chave de Acesso da NFS-e
31062002232142064000113000000000002625045666976628

Número da NFS-e
26

Competência da NFS-e
08/04/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
08/04/2025 22:50:46

Número da DPS
26

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
08/04/2025 22:50:46



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

256

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.142.064/0001-13	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8758-2091
Nome / Nome Empresarial NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660		E-mail juridico.contabilsantos@hotmail.com	
Endereço NEPENTE, 99, LINDEIA (BARREIRO)		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30690-040
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3361-7526
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuai...	Local da Prestação Contagem - MG	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ALONGAMENTO/GINÁSTICA E DANÇA. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025. VALOR TOTAL R\$ 2.900,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
10/04/25
AMG 18237794
AMC 18252688



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



257

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
CNPJ: 32.142.064/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

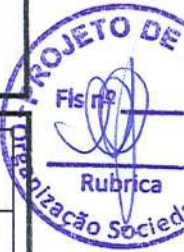
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:32 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **1276.9AA5.3B65.8ED7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/04/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/07/2025		
NOME: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660					
CNPJ/CPF: 32.142.064/0001-13					
LOGRADOURO: RUA NEPENTE				NÚMERO: 99	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)		CEP: 30690040	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000863739499					



258



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



259

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA****REGISTROS DE ACESSO**Código de Controle: **ABCHMIIIRJ**Certidão nº **30.463.052** Exercício: **2025**Emissão em: **07/04/2025**Requerimento em: **10:50:09**Validade: **07/05/2025**Nome: **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660**CNPJ: **32.142.064.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

260

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.142.064/0001-13

Certidão n°: 19736582/2025

Expedição: 07/04/2025, às 11:10:11

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.142.064/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

261

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.142.064/0001-13
Razão Social: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
Endereço: R NEPENTE 99 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619275378083308

Informação obtida em 07/04/2025 11:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Natalia Ribeiro Santos, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.142.064/0001-13, com sede na Rua nepente nº99 – Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte MG., doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Arte e Cultura (Dança, zumba e ginástica) conforme o Termo de Fomento 022/2024.

+ *Handwritten:* + *Handwritten:*
Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.

262

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

203

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, tendo como termo inicial o dia 21 de maio de 2024 e como termo final o dia 26 de abril 2025, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 022/2024, datado com o término em 26/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 022/2024. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

264

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

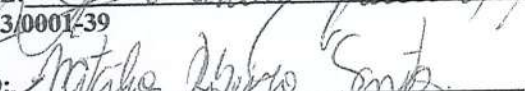
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 32.142.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

NATALIA RIBEIRO SANTOS
CNPJ: 32.142.064/0001-13
ENDEREÇO: RUA NEPENTE Nº 99
BAIRRO: LINDEIA BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.690-040
TE: (031) 98758-2091

265

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

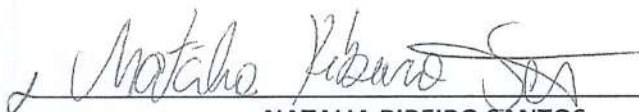
Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

Prestador de Serviço:

Orçamento para prestador de Serviço de oficina de **GINÁSTICA E DANÇA**

- Valor R\$ 2.900,00

Contagem, 19 de maio de 2024



NATALIA RIBEIRO SANTOS
CNPJ: 32.142.064/0001-13

Orçamento

Nome : CHAYANNE HELOI SILVA GONÇALVES CARVALHO

266

CNPJ: 31.127.664/0001-40

Endereço: Parque são João 511

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39


Endereço: Rua Rio Branco,233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Zumba
- Ginastica

VALOR : R\$ 3.200,00

Contagem,



Nome : CHAYANNE HELOI SILVA GONÇALVES CARVALHO

CNPJ: 31.127.664/0001-40

Orcamento

267

Prestação de serviço (OFICINA DE GINÁSTICA)

Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas- Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

TELEFONE: 31 3361-7526

- **VALOR : R\$ 550,00**

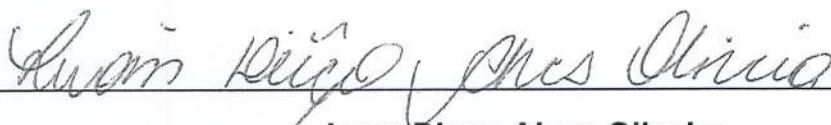
Nome: Luan Diego Alves Oliveira

CNPJ: 34.501.522/0001-99

Endereço: Av. Edmeia Mattos Lazzarotti, 4100, Espirito Santo - Betim/MG

TELEFONE: (31)98808-6504

Contagem, 20 de Maio de 2024.



Luan Diego Alves Oliveira

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

268

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helberri Ferreira dos Santos

Oficineiro: Matias Ribeiro Santos

Atividade: Alongamento, dança e ginástica.

Período: Março 25.

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

As atividades realizadas no mês de março foram aulas de alongamento, dança e ginástica que em conjunto promoveram a melhoria da qualidade de vida, melhoria do gosto de jogar e melhoria na independência das atividades diárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Essas atividades são importantes pois ajudam a melhorar a saúde e bem estar dos participantes.

Contagem, 02 de Abril de 2025.

Matias Ribeiro Santos
Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS



NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA

022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Nº PRESTAÇÃO CONTAS

PERÍODO (Mensal)

—/—/— até —/—/—

ALONGAMENTO

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
MARIA APARECIDA DA SILVA	937.018.546-20	ALONGAMENTO	97123-5203	04/07/1952	RUA MALMEQUER, 46	LINDEIA	SANTA MARIA
FATIMA MARIA LEANDRO PEREIRA	037.746.126-17	ALONGAMENTO	98842-7288	22/10/1958	RUA ALAMANDA, 161	LINDEIA	SANTA MARIA
MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS	398.958.406-59	ALONGAMENTO	98593-8641	15/03/1959	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321	IND. STA. RITA	SANTA MARIA
IVANI VILELA REZENDE	034.180.986-14	ALONGAMENTO	99407-4531	12/09/1954	RUA SANTA MARIA, 854	SANTA MARIA	SANTA MARIA
VAGNA SIRLENE BOTINI PEREIRA	857.790.086-04	ALONGAMENTO	99882-4831	07/03/1971	RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO, 208	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RITA DE CASSIA VIEIRA TORRES	033.445.726-28	ALONGAMENTO	99601-8141	02/05/1978	RUAIVALDIR ALVES PEDROSA, 233	LINDEIA	SANTA MARIA
CELIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	613.637.405-63	ALONGAMENTO	99457-5114	18/04/1971	RUA FLOR DA PASCOA, 397	LINDEIA	SANTA MARIA
ELIZEU OLIVEIRA SOUZA ALVES	507.451.905-53	ALONGAMENTO	99457-5114	12/08/1969	RUA FLOR DA PASCOA, 397	LINDEIA	SANTA MARIA
ALINE VILELA PEREIRA	044.192.746-70	ALONGAMENTO	99407-4531	14/11/1981	RUA SANTA MARIA, 854	SANTA MARIA	SANTA MARIA
WALTER LUIZ DE OLIVEIRA	153.072.716-20	ALONGAMENTO	99294-2640	05/03/1949	RUA RORE DE CARVALHO, 312	LINDEIA	SANTA MARIA
MARIA HELENA ALVES SANTANA	316.571.336-72	ALONGAMENTO	98621-8898	06/04/1959	RUA DAS PETUNIAS, 460	LINDEIA	SANTA MARIA

273



Alongamento

275

Data: 13 de Março de 2025



Alongamento

276

Data: 20 de Março de 2025



Alongamento

277

Data: 20 de Março de 2025



Alongamento

278

Data: 25 de Março de 2025



Alongamento

279

Data: 25 de Março de 2025



Alongamento

280

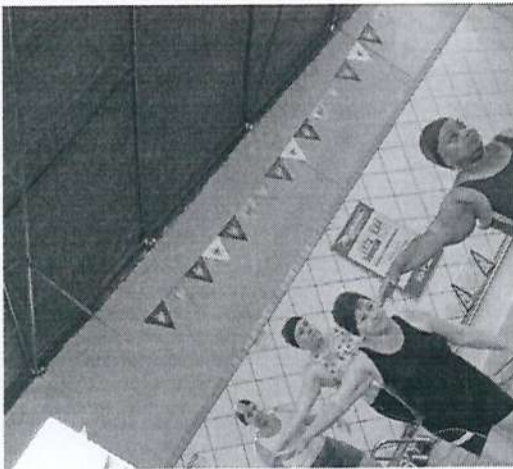
Data: 27 de Março de 2025



Alongamento

281

Data: 27 de Março de 2025





PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS



NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA
022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE: CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Nº PRESTAÇÃO
CONTAS

PERÍODO (Mensal)

ALONGAMENTOS DESLIGADOS

___/___/___ até ___/___/___

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
AMADOR FERREIRA DE JESUS	315.485.476-20	ALONGAMENTO	99777-7837	14/09/1954	RUA CYRILLO BASTOS, 671	LINDEIA	SANTA MARIA
MARIA DAS DORES SILVA RODRIGUES	299.871.646-68	ALONGAMENTO	99722-8756	26/01/1956	RUA CYRILLO BASTOS, 671	LINDEIA	SANTA MARIA
MARIA VICENCIA FRANCA	039.498.256-81	ALONGAMENTO	97167-2370	31/07/1958	RUA HUMBERTO CAMPOS, 371	W. PIRES	SANTA MARIA
MARTINHA SIBIRINO DE GOVEIA	969.883.806-63	ALONGAMENTO	99760-5125	15/01/1934	RUA DAS PETUNIAS, 2133	LINDEIA	SANTA MARIA
DENISE SALVIANO SANTOS	103.498.166-89	ALONGAMENTO	99111-3595	29/03/1991	RUA OUTEIRO, 30	JATOBÁ	SANTA MARIA
MARIA APARECIDA NASCIMENTO AZEVEDO	793.086.192-15	ALONGAMENTO	98614-7172	04/09/1965	RUA CEL. VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 124	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ILDA MARIA MONTEIRO S. MAGALHÃES	910.538.896-15	ALONGAMENTO	99654-6349	17/01/1955	RUA HILDEMAR FALCÃO, 416	LINDEIA	SANTA MARIA
ALINE ANGEUCA M. MAGALHÃES	030.900.546-98	ALONGAMENTO	99269-2395	17/08/1978	RUA HILDEMAR FALCÃO, 416	LINDEIA	SANTA MARIA
IVONE DA CONCEIÇÃO DE MERCES DE ALMEIDA	750.175.046-72	ALONGAMENTO	2299776-8597	30/09/1966	RUA DOS CAPUCHINHOS, 45	BANDEIRANTES	SANTA MARIA
CARLUCIA FONSECA TELES ALEXANDRE	024.323.946-74	ALONGAMENTO	98719-9433	06/03/1975	RUA DAS PERPETUAS, 740	LINDEIA	SANTA MARIA
EDILA VIANA LEITE	712.819.246-87	ALONGAMENTO	99315-3545	17/02/1969	RUA INDUSTRIAL, 367	SANTA MARIA	SANTA MARIA

283



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS -- PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAÚDAVEL

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: **022/2024**

Atividade: GINÁSTICA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS

Horário das atividades: SEGUNDA E QUINTA DE 07:20 AS 08:00

Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Mês: MARÇO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	2025												TOTAL DE ATENDIMENTOS																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Dia da Semana	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
Nome dos presentes																															
1- ALLANA DE OLIVEIRA LOPES																															
2- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA																															
3- ANGELA MARIA PRATA																															
4- BETSAIDA RODRIGUES DOS SANTOS																															
5- CLEUSA FERREIRA ERNESTO																															
6- DIVA GONÇALVES CARVALHO																															
7- ELIANA CUNHA SILVA																															
8- ELZI APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA																															

285



Ginástica

287

Data: 06 de Março de 2025



Ginástica

288

Data: 10 de Março de 2025



Ginástica

289

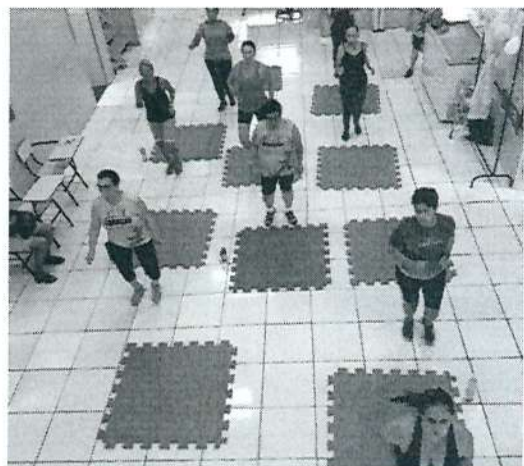
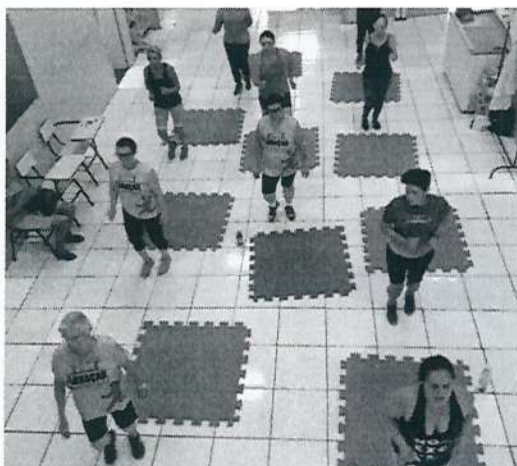
Data: 13 de Março de 2025



Ginástica

290

Data: 17 de Março de 2025



Ginástica

291

Data: 24 de Março de 2025



Ginástica

292

Data: 27 de Março de 2025



Ginástica

293

Data: 31 de Março de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
 Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA
 CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social
 Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL
 Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: **022/2024**
 Atividade: DANÇA
 Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS
 Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
 Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Nome dos presentes	Dia da Semana	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	
1- ALINE ROLIM DA CRUZ AZEVEDO																																	0
2- ALLANA DE OLIVEIRA LOPES																																	1
3- ALVARO FABRICIO JUNIOR																																	0
4- ANA APARECIDA MARTINS SANTANA																																	1
5- ANA CRISTINA SILVEIRA BATISTA																																	0
6- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA																																	0
7- ANTONIA CANDIDA LEONCIO																																	0
8- BARBARA BRASIL BELMIRO SOARES																																	0



Dança

297

Data: 10 de Março de 2025



Dança

298

Data: 12 de Março de 2025



Dança

299

Data: 17 de Março de 2025



Dança

300

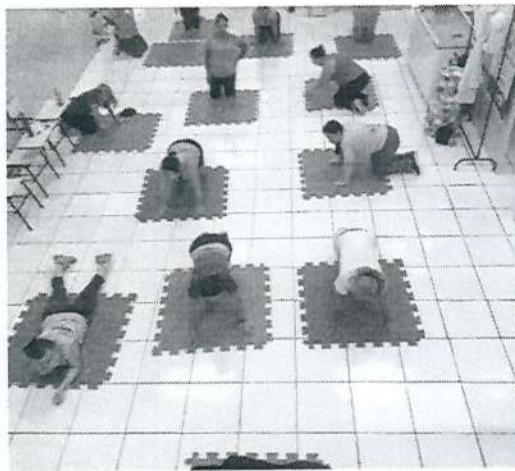
Data: 19 de Março de 2025



Dança

301

Data: 20 de Março de 2025



Dança

302

Data: 24 de Março de 2025



Dança

303

Data: 25 de Março de 2025



Dança

304

Data: 27 de Março de 2025



Dança

305

Data: 31 de Março de 2025

